

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4637 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 220 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 000891

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16755/96, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1953, de 07 de dezembro de 1993, referente à designação de **PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE**, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe do Centro de Programas Sociais, do Gabinete do Vice-Diretor Geral.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000892

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16755/96, resolve

DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 1164, de 16 de junho de 1995, na parte referente a designação de **PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE**, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Supervisor do Centro de Programas Sociais, do Gabinete do Vice-Diretor.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000893

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22141/96, resolve

LOTAR

o Doutor **RENATO SEELY ROCCO**, funcionário da Secretaria de Estado do Governo do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do

Diretor Geral, para prestar serviços junto ao Centro de Assistência Médica e Social.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000894

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.375/91, resolve

RETIFICAR

a letra "a", do item II, da Portaria nº 1604/91, a fim de fazer constar que a ratificação ali procedida é referente a contagem de férias alusivas aos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, e não como figurou.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000895

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 540/96, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de **PEDRO ELIAS SPHAIR**, Escrivão da Vara de Família PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de vinte e três (23) anos e cento e um (101) dias, correspondente ao período de 05.09.60 a 14.12.83, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70;

II - RATIFICAR

a Portaria nº 61, de 20 de janeiro de 1977, pela qual foi mandado contar em favor do servidor acima mencionado, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e trinta (230) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1961 a 1976 inclusive.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

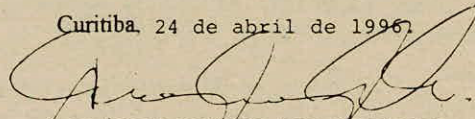
PORTARIA N.º000896

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.768/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **FÁBIO HAICK DALLA VECHIA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavai, licença para tratamento de saúde, no dia 04 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

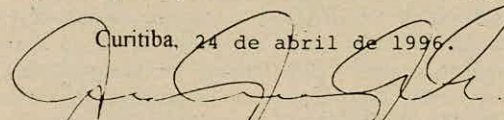
PORTARIA N.º000897

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.893/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **FERNANDO FERREIRA DE MORAES**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araucária, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

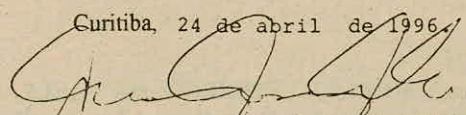
PORTARIA N.º000898

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.111/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **GILBERTO REZENDE**, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao exercício de 1978, a partir de 15 de abril do ano em curso.

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

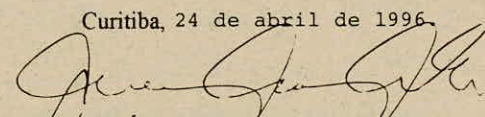
PORTARIA N.º000899

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.424/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MILTON ALCEU ETZEL**, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

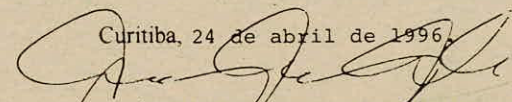
PORTARIA N.º000900

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9067/96, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

MARISTELA FIRMINO ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C	23.02.96	1996	09
--	----------	------	----

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

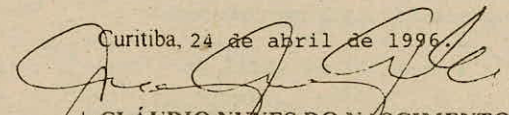
PORTARIA N.º000901

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9285/96, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

RODRIGO PELUSO JUNIOR ocupante do cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5	23.02.96	1996	12
---	----------	------	----

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

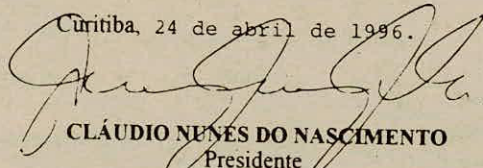
PORTARIA N.000902

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.561/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 15 de abril do ano em curso, as férias concedidas à Doutora **CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO**, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, através da Portaria nº 253/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

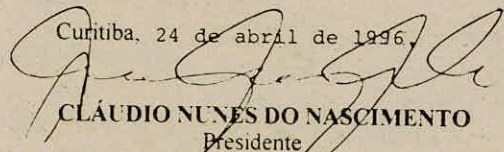
PORTARIA N.000903

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16110/96, resolve

DESIGNAR

SIOMARA PIAZZETTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 12 de março do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, durante a licença para tratamento de saúde, em pessoa da família da titular, **DANIELA VILLAS BOAS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

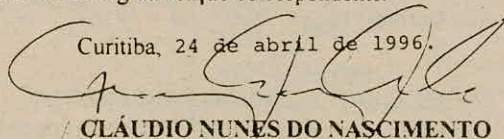
PORTARIA N.000904

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14949/96, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de março do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante a licença para tratamento de saúde da titular, **ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

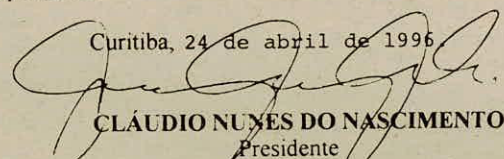
PORTARIA N.000905

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14949/96, resolve

DESIGNAR

EDWIRGEM MARLY CAMARGO ROGACHESKI, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de março do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Recepção e Expedição de Atos, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, **CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

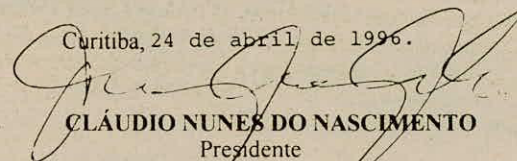
PORTARIA N.000906

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8837/96, resolve

DESIGNAR

o Engenheiro **HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo 1-C, do Departamento do Patrimônio, o servidor **NATAL DOS SANTOS GOMES**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e o Senhor **FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO**, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão designada a proceder a avaliação dos imóveis ocupados pelo Tribunal de Justiça nesta Capital, para fins de contratação de empresa seguradora por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Curitiba, 24 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000907

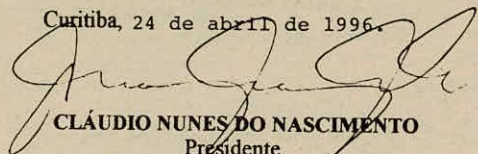
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.489/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **ROBERTO FERREIRA DO VALLE**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, da Infância e da Juventude, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Londrina, para todos

os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19/04/90 e 21/10/94, antecipado em virtude da contagem procedida através do item II da Portaria nº 1485/90, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de abril de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

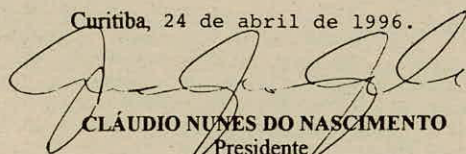
PORTARIA N.000908

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.023/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor RONALD JUAREZ MORO, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25/02/91 e 01/07/95, antecipado em virtude das contagens procedidas através das Portarias nºs 816/94 e 1023/94, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de abril de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

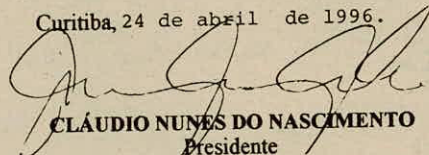
PORTARIA N.000909

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.212/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, da comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07/07/91 e 07/01/96, antecipado em virtude da contagem procedida através da Portaria nº 750/96, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de abril de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000910

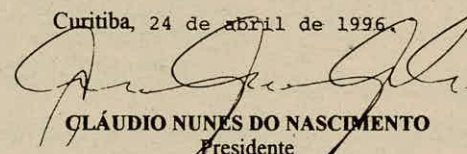
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.991/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor PAULO CÉZAR BELLIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de

Execuções Penais da comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06/02/88 e 09/08/92, antecipado em virtude da contagem procedida através da Portaria nº 1722/91, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de abril de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

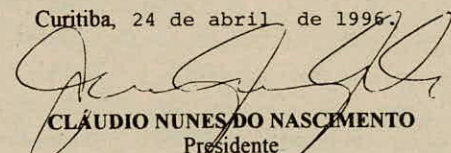
PORTARIA N.000911

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.394/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de União da Vitória, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25/06/90 e 24/06/95, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de abril de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

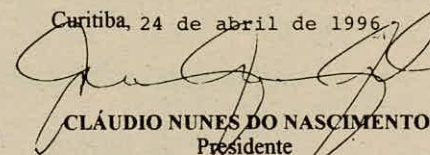
PORTARIA N.000912

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.740/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ALEXANDRE KOZECHEN, Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira, para o efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e cento e vinte e seis (126) dias, correspondente aos períodos de 21/05/79 a 05/07/81 e 03/11/81 a 21/01/82, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 24 de abril de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000913

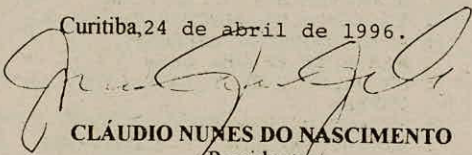
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.765/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros

Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11/02/75 e 14/08/79, antecipado em virtude da contagem procedida através da Portaria nº 1909/77, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de abril de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 11/96

PROTOCOLO Nº 58.286/95.- I- HOMOLOGO o julgamento de fls.061 usque 63, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01 e 04, à empresa MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); nos itens 08,10,11,12,13,14,18 e 20 à empresa NALUB REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor global de R\$ 228,11 (duzentos e vinte e oito reais e onze centavos); nos itens 02, 03, 05 e 06, à licitante REI DAS ESPUMAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E COLCHÕES LTDA., pelo valor global de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); nos itens 07, 09 e 17, à empresa LAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos), e nos itens 15, 16 e 19, à firma MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA., pelo valor total de R\$ 370,30 (trezentos e setenta reais e trinta centavos), observadas as disposições legais; **III-** Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Notas de Empenho; **IV - Publique-se.** Em 16 de abril de 1996.

PROTOCOLO Nº 60.806/95.- I - HOMOLOGO o julgamento de fls.051 usque 53, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa JMC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIMITADA, pelo valor total de R\$ 3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais), observadas as disposições legais; **III -** Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho; **IV - Publique-se.** Em 16 de abril de 1996.

PROTOCOLO Nº 61.263/95.- I - HOMOLOGO o julgamento de fls.39, 40 e 41, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do do presente expediente à empresa TAPETES E DECORAÇÕES PEDRO SO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.983,60 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), observadas as disposições legais; **III -** Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; **IV - Publique-se.** Em 16 de abril de 1996.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08/96

CONTRATO: de prestação de serviços, alterado em 08 de abril de 1996.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 49.767/95.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Higi Serv Limpeza e Conservação Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de limpeza geral nos prédios ocupados pelo Poder Judiciário nesta Capital.

PREÇO: valor mensal de R\$ 27.712,92 (vinte e sete mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, através dos sub-elementos 3132.15.01 - Serviços de Vigilância, Asseio e Higiene e 3132.15.32 - Outros Serviços e Encargos, estando devidamente empenhados, pelas notas de nº 5621/95 e 1377/96, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 29/12/95 e 03/04/96, respectivamente.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 22 de abril de 1996.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO ORGAO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	007	0043403-5
AMORY RIBEIRO PIRES	006	0042062-0
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0035472-5
	009	0039142-8/01
ANA ELIETE BECKER MACARINI	006	0042062-0
ANTONIO FRANCISCO MOLINA	013	0030635-2/01
ARTUR DOUGLAS VENEGAS	007	0043403-5
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	004	0045062-2
CLEMERSON MERLIN CLEVE	007	0043403-5
	008	0045582-9
DEBORA FRANCO DE GODOY	009	0039142-8/01
EROLTHS CORTIANO JUNIOR	006	0042062-0
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001	0035472-5
	009	0039142-8/01
FRANCISCO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO	015	0027092-2
GISELA DIAS	009	0039142-8/01
GUILHERME BELTRAO DE ALMEIDA	002	0042232-2
	003	0042233-9
IRIA REGINA MARCHIORI	007	0043403-5
IRIS MARIO CALDART	011	0039754-8
IZABEL CRISTINA MARQUES	001	0035472-5
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	007	0043403-5
	008	0045582-9
	011	0039754-8
JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO	002	0042232-2
	003	0042233-9
JOE TENNYSON VELO	001	0035472-5
JOEL SAMWAYS NETO	010	0039753-1
JOSE CID CAMPELO	001	0035472-5
JOSE CID CAMPELO FILHO	001	0035472-5
JUAREZ JOSE DA SILVA	005	0046325-6
KIYOSSI KANAYAMA	010	0039753-1
LEILA CARINA FANHANI SILVEIRA	013	0030635-2/01
LUIR CESCHIN	010	0039753-1
	011	0039754-8
LUIZ CARLOS CALDAS	004	0045062-2
LUIZ CARLOS DA ROCHA	008	0045582-9
LUIZ CHEMIM GUIMARAES	015	0027092-2
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO	008	0045582-9
MANOEL CELIO DZIEDZICK	013	0030635-2/01
MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES	001	0035472-5
MARIA TERESINHA CHENSO	007	0043403-5
OTTO CARLOS POHL	013	0030635-2/01
PAULO MACARINI	006	0042062-0
PAULO RICARDO SCHIER	008	0045582-9
PAULO ROBERTO F SILVEIRA	013	0030635-2/01
PEDRO DONAISKI	010	0039753-1
	011	0039754-8
PEDRO G DE MOURA E CLARO	006	0042062-0
PEDRO GIROLAMO MACARINI	004	0045062-2
REGINALDO FANCHIN	010	0039753-1
RENATO A NIELSEN KANAYAMA	001	0035472-5
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	015	0027092-2
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	002	0042232-2
RONALD LEITE SCHULMAN	003	0042233-9
	006	0042062-0
	007	0043403-5
	010	0039753-1
	006	0042062-0
	009	0039142-8/01
RUY JOSE RACHE		
SERGIO BOTTO DE LACERDA		

ACAO RESCISORIA (OE)

001.PROCESSO : 0035472-5
COMARCA : CURITIBA

*** ORGAO ESPECIAL ***

DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 19/04/96

COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 ACAO ORIG. : 00.3652-8 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 21067/96
 APELANTE : FRANCISCO LUIZ DAS NEVES (REU PRFSD)
 ADV : MARIA HELENA MACENO LOPES
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

HABEAS CORPUS CRIME

301.PROCESSO : 0048386-9
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/04/96
 COMARCA : CASCAVEL
 VARA : 2A VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 77.96 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 22191/96
 IMPETRANTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
 PACIENTE : ADEMIR ZANATTA
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES

*** III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

ACAO RESCISORIA (GR)

302.PROCESSO : 0048344-1
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/04/96
 COMARCA : PAIOTINA
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 90.57 DEPOSITO
 PROTOCOLO : 23006/96
 AUTOR : DIANDR JACO RIEDI
 ADV : MOACIR PRISON
 : SERGIO ANTONIO MEDA
 : SERGIO TOTI
 REU : BANCO SUDAMERIS BRASIL SA
 RELATOR : DES. CLOTARIO PORTUGAL NETO
 REVISOR : DES. NEWTON LUZ
 JUIZ REV CONV : JUIZ CORDEIRO CLEVE

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

303.PROCESSO : 0041375-8
 DISTRIBUICAO POR VINCULACAO EM 22/04/96
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 6A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 95.449 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 26141/95
 IMPETRANTE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 ADV : MARINETE VIDLIN
 : HAMILTON ANTONIO DE MELO
 : MARIA DE FATIMA RIBEIRO
 : ARLETE FRANCISCA DA SILVA REIS
 : LOURIVAL JOSE DE OLIVEIRA
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 6A VARA CIVEL
 LITIS PASSIVO : BEATRIZ CALDEIRA OLCHENSKI
 ADV : ADYR SEBASTIAO FERREIRA
 : TRIA REGINA MARCHIORI
 : ARTUR DOUGLAS VENEGAS
 : MARIA TERESINHA CHENSO
 RELATOR : DES. NEWTON LUZ
 JUIZ REL CONV : JUIZ CORDEIRO CLEVE

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

304.PROCESSO : 0046195-0
 DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 17/04/96
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DE FAMILIA
 ACAO ORIG. : AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 01363/96
 IMPETRANTE : S B D C (REPRESENTADO (A))
 : R G
 ADV : NELSON TAKAYUKI MIYASHITA
 : MARCO AURELIO RODRIGUES PALMA
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA DE FAMILIA
 LITIS PASSIVO : D A C
 ADV : SANDRA MARA SABBAG
 : RAINER CZAJKOWSKI
 RELATOR : DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

ACAO RESCISORIA (GR)

305.PROCESSO : 0048303-0
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 19/04/96
 COMARCA : MARINGA
 VARA : 2A VARA DA FAMILIA INF E JUVENTUDE
 ACAO ORIG. : 92.544 SEPARACAO
 PROTOCOLO : 21532/96
 AUTOR : A C L
 ADV : VALDIR OLIVEIRA
 REU : M B D O L
 RELATOR : DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
 REVISOR : DES. CYRO CREMA

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

306.PROCESSO : 0048337-6
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 18/04/96
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 94.725 LEI MUNICIPAL
 PROTOCOLO : 21738/96
 AUTOR : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 ADV : JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS
 INTERESSADA : CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
 : CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
 RELATOR : DES. ABRAHAO NIGUEL

MANDADO DE SEGURANCA (OE-CV)

307.PROCESSO : 0048248-4
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 16/04/96
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 95.40 PORTARIA
 PROTOCOLO : 21062/96
 IMPETRANTE : T C D P E
 ADV : CARLOS ALBERTO MORA
 : JOCI MARY BENATTO
 IMPETRADO : ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 16 de Abril de 1996 a 22 de Abril de 1996.

Curitiba, 23 de Abril de 1996.



DES. RONALD ACCIOLY
 VICE-PRESIDENTE em exercicio

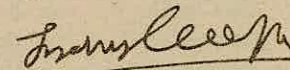
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/96

O Desembargador Sydney Dittrich Zappa, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos nº 11.012/96, de Comunicação, e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

ARVELINO DE JESUS ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187, inciso IV, letra "b", do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de abril de 1996.



DESEMBARGADOR SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

Curitiba, 18 de abril de 1996.

Oficio Circular nº 25/96

Protocolo nº 21.018/96

Assunto: Oficiais de Registro de Imóveis - Comunicação acerca da existência de eventuais registros.

G.C.

Senhor Juiz:

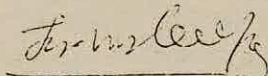
Tendo em vista decisão proferida pelo Juízo de Direito da 14ª Vara

Criminal da Comarca de São Paulo, nos autos de ação penal nº 435/95, determinando o sequestro dos bens móveis e imóveis de:

- IVO NOAL, RG nº 1.736.959-9, CIC nº 048.727.548-91
- LUIZ NOAL NETO, RG nº 9.110.837, CIC nº 013.104.208-40
- VANCOUVER Representações e Comércio Ltda, CGC nº 68.480.722/0001-24,

solicito a Vossa Excelência que determine aos Oficiais de Registros de Imóveis dessa Comarca, que comuniquem a este Órgão acerca da existência de eventuais registros em nome das pessoas e empresa acima referidas.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de consideração e apreço.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
PODER JUIZ de Direito da Comarca de

Curitiba, 23 de abril de 1996.

Ofício Circular nº 26/96
Assunto: *Indisponibilidade de bens dos ex-administradores da Companhia de Seguros Monarca.*
Protocolo nº 21.507/96
G.C.

Senhor Juiz:

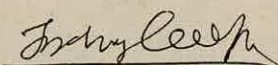
Solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(is) de Registro de Imóveis dessa Comarca, para os devidos fins, a indisponibilidade de bens dos ex-administradores da Companhia de Seguros Monarca, abaixo relacionados:

NOME: JOSÉ CARLOS PEIXOTO
NACIONALIDADE: Brasileira
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 29661 - OAB-MG
CPF: 141.428.306-78

NOME: ALOÍSIO ALVES DA COSTA JÚNIOR
NACIONALIDADE: Brasileira
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 07174784-4 IFF-RJ
CPF: 893.943.807-87

NOME: ARMÊNIO JIRAIR TUFFEENGDJIAN
NACIONALIDADE: Brasileira
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1059476 - SSP-SP
CPF: 269.073.308-06

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de consideração e apreço.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 120/96

PORTARIA N. 115/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

os funcionários abaixo relacionados, para secretariar as sessões das Câmaras e Grupos de Câmaras deste Tribunal, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário:

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8246/96, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar, Juiz deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais alusivas ao primeiro período do corrente ano, a partir do último dia 10.

Curitiba, 22 de abril de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

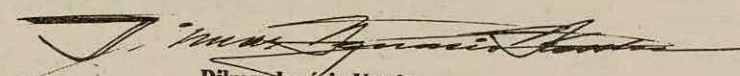
PORTARIA N. 121/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Antonio de Moraes Leite, Juiz deste


Curitiba, 19 de abril de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Tribunal, para compor o **quorum** julgador da Oitava Câmara Cível, na sessão a realizar-se nesta data, no julgamento do Reexame Necessário e Apelação Cível n. 83256-8, de Maringá 3ª Vara Cível, em que é apelante o Município de Maringá e apelados Miguel Kanawati e outros.

Curitiba, 22 de abril de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 122/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Marli Salete Pastore, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 22 de abril de 1996.

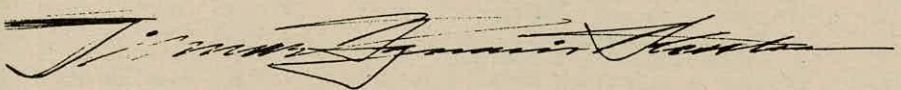
PORTARIA N. 123/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8351/96, resolve:

INTERROMPER

a partir do próximo dia 1º, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Sergio Rodrigues**, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 91/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os 60 (sessenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de abril de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 143/96

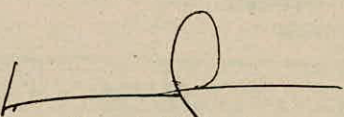
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8342/96, resolve:

CONCEDER

a **Mary Hilda de Souza**, matrícula n. 5419, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 29, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15 de abril de 1991 e 14 de abril do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

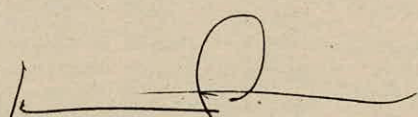
ORDEM DE SERVIÇO N. 144/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8391/96, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Regina Lúcia Neves**, matrícula n. 5135, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 123/96, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

CIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 145/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8391/96, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Paulino Iwane Kotaka Júnior**, matrícula n. 5402, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 125/96, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACÃO Nº. 627

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABEL ANTONIO REBELLO	024	0070781-1/02
AIRTON PASSOS DE SOUZA	002	0039050-5/02
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	030	0075336-6/02
ALCEU VENANCIO	005	0054538-0/03
ALCEU WALDIR SCHULTZ	016	0067271-5/02
ALCIDES DIONFRE SALVI	013	0065968-5/03
ALFREDO SADI PRESTES	005	0054538-0/03
ANA KIMIKO	018	0069012-4/02
ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	008	0059160-2/02
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	004	0047298-0/03
ANGELA MARIA MACHADO COSTA	030	0075336-6/02
ANDAR VALE FERRO	007	0058821-6/03
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	014	0067136-1/03
ANTONIO CARLOS EFING	019	0069417-9/04
	022	0070154-4/03
	023	0070188-0/02
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	015	0067206-8/03
ANTONIO GALDINO VIEIRA DA SILVA	004	0047298-0/03
ANTONIO VANDERLI MOREIRA	022	0070154-4/03
ARNALDO JOSE DA SILVA	003	0046281-1/03
	005	0054538-0/03
AUGUSTO PROLIK	024	0070781-1/02
BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO	011	0065147-6/03
BRAZ REBERTE PEDRINI	021	0069725-6/03
CARLA M. LEWEK DE QUEIROS E SILVA	013	0065968-5/03
CARLOS ALBERTO COQUI	018	0069012-4/02
CARLOS ALBERTO FORTILHO LEONARDI	015	0067206-8/03
CARLOS ROBERTO CLARO	001	0038538-0/03
	009	0061941-8/03
CARLOS ROBERTO DE MATOS	002	0039050-5/02
CARLYLE POPP	015	0067206-8/03
CASSIO LISANDRO TELLES	012	0065966-1/02
	020	0069555-4/02
CELSO WASSMANSDORFF RIBAS	011	0065147-6/03
CLAUDIO AFARECIDO RIBAS DA SILVA	025	0070783-5/02
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	019	0069417-9/04
	022	0070154-4/03
	023	0070188-0/02
CLICERIA CERBARO	020	0069555-4/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	020	0069555-4/02
CLOVIS ROBERTO DE PAULA	017	0067752-5/01
DELY DIAS DAS NEVES	008	0059160-2/02
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	004	0047298-0/03
DIRCEU DE ALMEIDA SOARES	001	0038538-0/03
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	010	0063996-1/04
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO	030	0075336-6/02
EDUARDO TALAMINI	006	0054811-4/04

EGON BOCKMANN MOREIRA	006	0054811-4/04
EMIR BENEDETE	026	0072449-6/02
FAURLLIM NAREZI	024	0070781-1/02
FELISBINO IMTHON BUENO	001	0038538-0/03
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	029	0075234-7/01
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	030	0075336-6/02
FLORIANO GALEB	024	0070781-1/02
FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	013	0065968-5/03
FREDERICO KORNDORFER NETO	001	0038538-0/03
GASTAO EDUARDO BARBOSA	003	0046281-1/03
HELINGTON CLAUDIO VIEIRA DE CAMARGO	015	0067206-8/03
HUMBERTO PORTO ALEGRE OLIVET	016	0067271-5/02
ILKA REGINA DE LARA CORREA	011	0065147-6/03
IRINEU CODATO	008	0059160-2/02
ISO VIEIRA DE MEDEIROS	021	0069725-6/03
IVAN SERGIO TASCIA	011	0065147-6/03
JOAO ALBERTO SERBAKE	027	0072552-8/02
JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA	012	0065966-1/02
JOAO BATISTA DOS ANJOS	025	0070783-5/02
JOAO CARLOS HIDALGO THOME	008	0059160-2/02
JOAO CASILLO	001	0038538-0/03
	009	0061941-8/03
	024	0070781-1/02
JOAO DE LIMA CORDEIRO	021	0069725-6/03
JOAO EDMIR DE LIMA PORTELA	002	0039050-5/02
JOSE CARLOS BUZATTO	019	0069417-9/04
	022	0070154-4/03
	023	0070188-0/02
JOSE CLAUDIO RORATO	022	0070154-4/03
JOSE FRANCISCO DE LARA SCHINDA	011	0065147-6/03
JOSE MANOEL DO AMARAL	014	0067136-1/03
JOSE MIGUEL ALVIM SARMENTO	003	0046281-1/03
JOSE OLINTO NERCOLINI	025	0070783-5/02
JOSE DRONTES PIRES FILHO	007	0058821-6/03
JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO	014	0067136-1/03
JOSE TADEU SILVA	031	0078676-7/01
JULIO ASSIS GEHLEN	012	0065966-1/02
JULIO CEZAR CHRISTOFFOLI	017	0067752-5/01
LIDSON JOSE TOMAZ	029	0075234-7/01
LINCOLN FAGUNDES	007	0058821-6/03
LUCIA DE FATIMA CARVALHO FRANCOLIN	013	0065968-5/03
LUCIA HELENA FERNANDES STALL	029	0075234-7/01
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	026	0072449-6/02
LUIZ CARLOS DA ROCHA	006	0054811-4/04
LUTERO DE PAIVA PEREIRA	005	0054538-0/03
MANDEL ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO	030	0075336-6/02
MARCAL JUSTEN FILHO	006	0054811-4/04
MARCELLO DINIZ CORDEIRO	008	0059160-2/02
MARCOS CIBISCHINI DO A.VASCONCELLOS	004	0047298-0/03
MARIA EUGENIA MORITZ	001	0038538-0/03
MARINA DE OLIVEIRA	018	0069012-4/02
MARIO JORGE MILANI E SILVA	018	0069012-4/02
MARLUS JORGE DOMINGOS	009	0061941-8/03
MAURICIO MONTEIRO DE BARROS VIEIRA	002	0039050-5/02
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	025	0070783-5/02
MURILO CELSO FERRI	009	0061941-8/03
ORLANDO CAPUTI	019	0069417-9/04
	022	0070154-4/03
	023	0070188-0/02
OSWALDO TELLES	012	0065966-1/02
	020	0069555-4/02
PAULINO ANDREOLI	025	0070783-5/02
PAULO CEZAR DAROS	010	0063996-1/04
PAULO ROBERTO FADEL	008	0059160-2/02
	031	0078676-7/01
PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN	015	0067206-8/03
PAULO WAGNER CASTANHO	008	0059160-2/02
RAIMUNDO MESSIAS BARBOSA CARVALHO	007	0058821-6/03
RAUL MARCOS KUSDRA	001	0038538-0/03
	024	0070781-1/02
RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA	027	0072552-8/02
RENILDE PAIVA MORGADO GOMES	013	0065968-5/03
ROBERTO DE ALMEIDA PAULO	031	0078676-7/01
ROBERTO KIO FURUZAWA	019	0069417-9/04
	022	0070154-4/03
	023	0070188-0/02
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	026	0072449-6/02
ROSANA CHRUSCINSKI	003	0046281-1/03
RUBENS DE ALMEIDA	012	0065966-1/02
RUBENS ROBERTI	021	0069725-6/03
RUBENS XAVIER DE FRAGA	010	0063996-1/04
SADI BONATTO	001	0038538-0/03
SANDRA MARA PEREIRA	028	0072670-1/02
SANDRA R. MENEGATTI DE LIMA	020	0069555-4/02
SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO	004	0047298-0/03
SERGIO BATISTA HENRICH	028	0072670-1/02
SILVANA SANTOS TURIN	015	0067206-8/03
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	024	0070781-1/02
TELES DE ANDRADE	014	0067136-1/03
VALDENICE AMALIA FURTADO	029	0075234-7/01
VALMIR SCHREINER MARAN	012	0065966-1/02
VERA LUCIA SCHREINER	018	0069012-4/02
VILSON STALL	029	0075234-7/01
WAGNER PEREIRA BORNELLI	005	0054538-0/03
WALTER S DE MACEDO	027	0072552-8/02
WELLINGTON DE LIMA ANDRAUS	011	0065147-6/03
WILLIAM JAMES PEREIRA	007	0058821-6/03
ZULDEMAR SOUZA QUADROS DE SANT'ANNA	016	0067271-5/02

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.F.

001.PROCESSO : 0038538-0/03

COMARCA DE SANTA HELENA

COMARCA DE SANTA HELENA - PR.

CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO

RELAÇÃO N.º 02/96

AÇÃO PENAL N. 40/90. Réu. JOSE CARDOSO DE SÁ. Pelo MM. Juiz foi prolatada a seguinte decisão: Posto Isto, nos termos do artigo 107, inciso IV c.c. Art. 109 inciso V ambos do C.Penal decreto a extinção da pretensão punitiva por parte do estado e, consequentemente determino o arquivamento dos autos. DR. JOSSE DE AMARAL CAMPOS.

AÇÃO PENAL N. 27/94. Réu. ANDERSON PADILHA. Audiência de inquirição das testemunhas arroladas com a denúncia no dia 09/10/96, às 15:00 hs. DR. AIRTON A. MOMO.

AÇÃO PENAL N. 76/95. Réu. CRISTIANO SEBASTIAO SOMAVILLA. Oitiva das testemunhas arroladas com a inicial no dia 30/08/96, às 16:00 hs. DR. NELSON F. D'ANGELO.

AÇÃO PENAL N. 66/94. Réu. CARLINHO CERVAT. Audiência de inquirição das testemunhas arroladas com a defesa no dia 01/11/96, às 15:00 hs. DR. EDUARDO JUVALDIR LIS.

NOTIFICAÇÃO N. 14/95. Autor. JOSE ALBERTO KOZERSKI. O process encontra-se com vista no prazo de lei. DR. NERI MAZZOCHIN.

AÇÃO PENAL N. 66/93. Réus: LUIZ CLAUDIO MARTINI, ADELAR ANDRI RIFINSKI, ADELAR ADEMAR BEN e JURACY SEBBENN. O process encontra-se com vistas para o artigo 499 do C.P.B. DRS. EDUARDO JUVALDIR LIS e NELSON FERREIRA D'ANGELO.

AÇÃO PENAL N. 18/92. Réu. ADILIO FELIPE NERY. Audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa no dia 13/08/96, às 13:30 horas, e expedição de carta precatória as Comarcas de Foz do Iguaçu, Matelândia e Toledo-Pr. DR. SILON SCHIMIDT.

AÇÃO PENAL N. 24/84. Réu. DEOLINDO DARCI FERNANDES. O process encontra-se com vista a defesa para contra-arrazoar. DR. NELSON F. D'ANGELO.

AÇÃO PENAL N. 39/95. Réu. APARECIDO DOS SANTOS. Audiência de inquirição de testemunhas arroladas com a denúncia no dia 20/11/96, às 13:30 hs. DR. GETULIO MARCONDES.

AÇÃO PENAL N. 99/95. Réu. VITORINO ERNESTO ABITANT. Expedição de Carta Precatória às Comarcas de Cascavel, Matelândia e Corbélia-Pr, para inquirição de testemunhas da acusação. DR. CARLOS ESTEVES.

AÇÃO PENAL N. 78/95. Réus: VILMAR CATTANI, GENTIL DA SILVA MOREIRA e JOSE DA SILVA MOREIRA. Inquirição da testemunha arrolada na inicial no dia 22/10/96, às 15:30 horas. DRS. NELSON F. D'ANGELO e EDEVAL BUENO.

AÇÃO PENAL N. 43/92. Réus. ROSALINO PIZZINATTO, MARIA HELENA

PIZZINATTO, JOSE CARDOSO DE SÁ e JANETE MARIA VIVAN. Audiência de inquirição das testemunhas arroladas com a defesa no dia 04/09/96, às 15:30 hs. DRS. PAULO BRAGHINI, CARLOS ESTEVES.

AÇÃO PENAL N. 29/89. Réu. OLIVIO STACHAK. Inquirição das testemunhas arroladas com a inicial no dia 03/12/96, às 13:30 hs. DR. NELSON FERREIRA D'ANGELO.

AÇÃO PENAL N. 12/95. Réus: SERGIO LUIZ HOFFMANN e DARCI RICARDO SCHOMMER. Inquirição das testemunhas arroladas pela acusação o dia 18/10/96, às 13:30 hs. e expedição de carta precatória a Comarca de Marechal Cândido Rondon para inquirição de testemunhas da denúncia. DR. CARLOS LADIMIR ESTEVES.

AÇÃO PENAL N. 47/95. Réu. CELSO JOSE JUNGES. Audiência de instrução e julgamento no dia 29/11/96, às 13:30 hs. e expedição de carta precatória a comarca de Tapuruçara-AM. DRS. OSMAR CODOLO FRANCO e EDEVAL BUENO.

AÇÃO PENAL N. 60/89. Réu. LAERCIO MARTINS SANTANA. Audiência Preliminar no dia 06/05/96, às 09:30 hs. DR. DANIEL GOMES MARTINS.

AÇÃO PENAL N. 64/91. Réu. LINDOMAR BOCASSANTA. Expedição de Carta Precatória a Comarca de Curitiba para inquirição de testemunha de acusação. DR. NAUDE PEDRO PRATES e DR. EDUARDO JUVALDIR LIS.

AÇÃO PENAL N. 41/90. Réu. NELSON LOPES. Pelo MM Juiz foi prolatada a seguinte decisão: declaro extinta a pena aplicada ao acusado face a ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado, com fulcro nos arts. 107, inciso IV, e 114 ambos do Código Penal. DR. PAULO FERNANDO BRAGHINI.

AÇÃO PENAL N. 46/95. Réu. CELSO JOSE JUNGES. Audiência de Instrução e Julgamento no dia 11/12/96, às 13:30 horas. e expedição de C. Precatória à Comarca de Tupuruçara-AM. DRS. OSMAR CODOLO FRANCO e EDEVAL BUENO.

AÇÃO PENAL N. 46/90. Réus. SANTINA ALVES DOS SANTOS e JAIR PASTORELO. Audiência de inquirição de testemunhas arroladas com a defesa no dia 20/11/96, às 16:00 horas. DR. ALVARO MARTINHO WALKER.

AÇÃO PENAL PRIVADA N. 14/94. Réus: BRUNO MULLER e JAIME JONAS MULLER. Audiência de Instrução e Julgamento com inquirição de testemunhas de defesa no dia 22/11/96, às 13:30 horas e expedição de carta precatória à Comarca de Cascavel-Pr. DR. NAUDE PEDRO PRATES e NELSON F. D'ANGELO e HUDSON FERREIRA D'ANGELO.

AÇÃO PENAL N. 19/92. Réu. CARLOS JAIME FERANDIN. Expedição de Carta precatória à Comarca de Marechal Cândido Rondon para intimação da vítima para entregar os documentos conforme requerido. Indeferimento do item IV de fls. 84/85 DR. NELSON FERREIRA D'ANGELO.

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

CARTÓRIO ELEITORAL

01- Autos nº 05/94 de Ação Penal - acusado- MARCELO ALVARENGA PANIZZI, intimação dos Drs. ROLF KOERNNER JUNIOR - OAB-Pr, 6.247 e SERGIO BOTO DE LACERDA - OAB-Pr. 11.476, ambos com escritórios na cidade de Curitiba-Pr., de que por sentença datada de 16-04-96, foi julgada extinta a punibilidade do réu, nos termos do Art.107, IV, Art. 109, VI, Art. 110 § 1º, do Código Penal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 065/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

CONSTITUIR

nos termos do artigo 314, da Lei nº 6.174, de 16/11/70, Comissão Processante composta pelos servidores MILTON NASCIMENTO DE PAULA FILHO, RG. nº 3.211.075-4, CARLOS EDUARDO TOSIN, RG. nº

5.471.445-9 e VANESSA HERMANN ALVES RG. nº 4.509.958-0 para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no protocolado nº 00515/96-Subsede/P.G.J.

Curitiba, 24 de abril de 1996.

Dartagnan Cadilhe Abilho
DARTAGNAN CADILHE ABILHO,
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - ED. MONTEPAR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA POMPEO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

FAZ SABER aos que o presente edital virem